



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI**

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000054450/2018-06

**Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien**

93p

SPJ

Jaguari (RS), 01 de março de 2019.

Of. N° 02/2019

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, valemo-nos do presente para solicitar o quanto segue.

Tendo em conta as tratativas para renovação do Termo de Fomento 001/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguari e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguari/APAE, estamos anexando um Plano de Trabalho Complementar do período de 01 de janeiro a 11 de abril de 2019, pois o Plano que norteou a assinatura daquele Termo era até 31 de dezembro de 2018 e um Plano de Trabalho do período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2019, referente à renovação do Termo de Fomento para 2019.

A renovação do Termo de Fomento é de suma importância até mesmo para a sobrevivência da APAE, pois as receitas próprias (sócios, bingo, feiras de cuca e artesanato, campanhas na comunidade e doações espontâneas) são suficientes apenas para fazer frente às despesas básicas de manutenção da Entidade, não permitindo qualquer investimento em melhorias e muito menos o pagamento do pessoal técnico amparado pela parceria.

Segue em anexo a documentação necessária conforme a legislação vigente.

Sendo assim, agradecemos antecipadamente sua atenção e contamos, mais uma vez, com seu espírito de solidariedade e justiça para com as coisas da nossa comunidade como demonstrado até aqui, características do bom e responsável administrador público.

Atenciosamente

*Giselda Tereza Lena*  
Giselda Tereza Lena  
Presidente da APAE

*Exame jurídico ao  
jurídico P1 providen-  
cias. Em 06/03/19*

Exmo. Sr.  
Roberto Carlos Boff Turchiello  
Prefeito Municipal  
N/Cidade

Roberto Carlos Boff Turchiello  
Prefeito Municipal



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Fundada em 24/11/1988

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000.054450/218-06

Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien

99  
7  
JPS

## PLANO DE TRABALHO - 2019

1 DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguari – APAE de Jaguari</b>		CNPJ: <b>92455377/0001-53</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS <input type="checkbox"/> COOPERATIVA <input type="checkbox"/> RELIGIOSA	
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS:</b>			
A.1) Comprovar por meio de cláusulas no Estatuto Social que:			
A.1.1) Não há distribuição entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros de eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos no exercício de suas atividades;			
A.1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do objeto social de forma imediata ou por meio de fundo patrimonial ou fundo de reserva;			
A.1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades, finalidades de relevância pública e social;			
A.1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n.º 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;			
A.2) CNPJ que contenha informação expressa de que se trata de entidade sem fins lucrativos;			
A.3) Balanço Patrimonial (comprovação da natureza da entidade).			
<b>B) CASO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEJA A ÚNICA</b> no território do Município de Jaguari, comprovar tal condição por meio de Certidão do Cartório de Registros da Comarca de Jaguari.			
ENDEREÇO: Rua Prefeito Davi Machado, 210			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Jaguari	U.F. RS	CEP: 97760-000
E-MAIL: <a href="mailto:jaguari@apaes.org.br">jaguari@apaes.org.br</a>	TELEFONE: (55) 3255-1955		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 2.289-6	BANCO: 001	AGÊNCIA: 0855-9	

*[Handwritten signature]*





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Fundada em 24/11/1988

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000.054450/218-06

Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien

100  
JPS

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Giselda Tereza Lena		CPF: 276.071.600-78
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2017 a 31/12/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4010045625/SSP-RS	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Carlos Callegaro, 165		CEP: 97760-000
E-MAIL:		TELEFONE: 99675-6065

## 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ATENDIMENTO TECNICO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO:	12/04/2019
	TÉRMINO:	31/12/2019
PÚBLICO ALVO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS,		
OBJETO DA PARCERIA: O objetivo da Parceria é oferecer equipe habilitada, especializada e específica nas áreas de Psicologia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Fisioterapia e noções de Informática aos usuários/alunos matriculados na APAE, bem como às demandas dos alunos matriculados na rede regular de ensino municipal, incluídos e/ou com deficiências e que necessitem de atendimentos especiais nas especialidades acima elencadas e oferecidas pela Entidade.		

*[Handwritten signature]*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Fundada em 24/11/1988

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000.054450/218-06

Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto desenvolvido na APAE para as pessoas com deficiências intelectual e múltipla por si só se justifica, porém podemos detalhar mais amiúde as suas especificidades.

O conjunto de profissionais técnicos, bem como os demais funcionários e colaboradores voluntários, têm como objetivo macro à valorização, a autonomia e independência, o desenvolvimento da autoestima, a inclusão escolar, social e no mercado de trabalho e, ainda a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores responsáveis.

A aplicação do objetivo macro nas respectivas áreas (Psicologia, Fisioterapia, Assistência Social, Fonoaudiologia e Informática), vai desencadear uma série de benefícios para as pessoas com deficiências, tais como: desmistificação da deficiência, percepção não só das deficiências, mas também das potencialidades do indivíduo, estimular o respeito ao ser humano igualitário, com a diminuição da superproteção, dando liberdade de expressão; melhora no controle de impulsos, inclusive nas questões da sexualidade, além do que, é fundamental nos dias atuais um conhecimento mínimo na área de informática/internet e, por consequência, o acesso às redes sociais, aprimorando a comunicação pessoal e interpessoal dessas pessoas. Estes aspectos envolvem mudanças para eles próprios como também para os que os cercam. A melhora na expressão e comunicação, com o aprimoramento da fala, percepção auditiva e visual; sensibilidade e mobilidade dos órgãos fonoarticulatórios e suas funções (deglutição, respiração, sucção e mastigação); equilíbrio, coordenação visomotora, coordenação motora ampla e fina, deambulação (com ou sem auxílio de órteses ou próteses), memória e atenção, funcionalidade de membros, expressão e esquema corporal, noção espaço-temporal, lateralidade, escrita, aprendizagem, ergonomia, acessibilidade e locomoção. Para nós, auto-declarados “normais”, todas estas funções parecem não ter qualquer significado, mas para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla são de vital importância e assim são tratadas em nossa instituição. É de se destacar que todas estas atividades estão interligadas entre as áreas técnicas (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, assistência social e informática) oferecidas graças a parceria com a municipalidade. Uma complementa a outra.

Outro aspecto relevante a ser destacado é que estes serviços também são oferecidos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, sempre que necessários ou solicitados.

Todos esses atendimentos, na sua forma preventiva, evitam a decadência das melhoras já alcançadas, as infecções respiratórias recorrentes e as patologias associadas (escaras, problemas renais e dermatológicos, por exemplo), minimizando assim as internações hospitalares e seus elevados custos para os cofres públicos, além da integração dessas pessoas com deficiência aos meios de comunicação social, disponibilizados pela APAE por meio de um laboratório de informática de última geração, composto por dez (10) notebooks e dois (2) tablets.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL:

Atender as necessidades individuais e grupais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas no âmbito da APAE de Jaguari, inclusive para alunos matriculados na





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Fundada em 24/11/1988

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000.054450/218-06

Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien

102

SPJ

rede municipal de ensino, quando necessário ou solicitado.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Fornecer atendimento especial e especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla cadastradas na APAE de Jaguari, nas áreas de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social (Assistente Social) e micro-informática/internet/redes sociais.

## 4 METODOLOGIA

### 4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os atendimentos individuais são prestados de acordo com as necessidades de cada indivíduo e obedecem uma escala preparada pela equipe multidisciplinar da APAE em parceria com a E.M.E.E. Tanara Girardon Julien. São oferecidos os seguintes profissionais, com suas respectivas cargas horárias:

Psicóloga: 16 horas semanais

Fisioterapeuta: 16 horas semanais

Fonoaudióloga: 16 horas semanais

Assistente Social: 16 horas semanais

Monitora de Informática: 12 horas semanais

Os atendimentos grupais são estabelecidos pela mesma equipe acima referida e são, basicamente, na forma de oficinas definidas de acordo com as disponibilidades dos profissionais. Na área de informática/internet são formados grupos de até 5 pessoas, onde são dadas noções básicas, porém sem muito aprofundamento técnico, pois tratam-se de pessoas com capacidade intelectual diferenciada pela própria deficiência de cada um.

## 5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO – ATEND. INDIVIDUALIZADO	USUÁRIOS	20	12/04/2019	31/12/2019
SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO – ATEND. EM GRUPO	USUÁRIOS	32	12/04/2019	31/12/2019



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI**

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92.455.377/0001-53

Fundada em 24/11/1988

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000.054450/218-06

**Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien**

103

JPS

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
MET A	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃ O	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUAN T.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	SALÁRIOS	PROFIS.	05	12/04/2019	31/12/2019
02	02	ENCARGOS (INSS/FGTS/PIS )	ENCARGOS	05	12/04/2019	31/12/2019
03	03	PROV. FÉRIAS	PROFIS.	05	12/04/2019	31/12/2019
04	04	PROV 13º SAL.	PROFIS.	05	12/04/2019	31/12/2019

6 PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	77.981,47	8.664,61	77.981,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.981,47</b>	<b>8.664,61</b>	<b>77.981,47</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	77.981,47	8.664,61	77.981,47
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.981,47</b>	<b>8.664,61</b>	<b>77.981,47</b>

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
7.1 CONCEDENTE						
META	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM.
Salários	4.505,31	7.469,33	7.469,33	7.469,33	7.469,33	7.469,33
Encargos	450,53	761,17	746,93	746,93	746,93	746,93
Prov. Férias	125,15	247,02	207,48	207,48	207,48	207,48
Prov. 13º Sal.	375,44	741,05	622,44	622,44	622,44	622,44
OUT.	NOV.	DEZ.				
Salários	7.469,33	7.469,33				
Encargos	746,93	746,93				
Prov. Férias	207,48	207,48				
Prov. 13º Sal.	622,44	622,44				





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Fundada em 24/11/1988

Utilidade Pública Municipal Lei n° 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual n° 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000.054450/218-06

Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien

104

JPS

### 7.2 PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

A contrapartida da CONVENIENTE será na forma de prestação de serviços especializados do seu corpo técnico junto à Rede Escolar regular do Município, conforme citado no campo IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO deste Plano de Trabalho.

### 8 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	77.981,47
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>77.981,47</b>

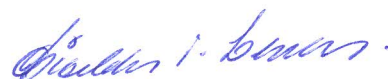
### 9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas se dará conforme Manual de Prestação de Contas das Parcerias (Anexo V do Decreto Municipal n.º 000/2017), Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

### 10 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguari, **DECLARO** para fins de comprovação junto ao Município de Jaguari, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Jaguari para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Jaguari/RS, 01 de março de 2019

  
Giselda Tereza Lena  
Presidente da APAE



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI**

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Fundada em 24/11/1988

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

CEBAS 71000.054450/218-06

**Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien**

LOS

DPS

**11 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 Secretário(a) Municipal requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal: COMDICA, Conselho do Idoso, Conselho de Meio Ambiente...)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.4 – Chefe do Poder Executivo

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_